



Resolução nº 27/CONFEMA/2007, de 26 de fevereiro de 2007.

Dispõe sobre a deliberação de prorrogação de prazo para o projeto "Água Viva", do Centro Social Nossa Senhora do Bom Parto.

O Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA, usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, a concessão de prorrogação de prazo para o projeto "Água Viva", da entidade Centro Social Nossa Senhora do Bom Parto, concedendo prazo de 30 dias, a partir da publicação desta, para a conclusão do projeto e a respectiva prestação final de contas, visando atendimento à solicitação da entidade.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDUARDO JORGE MARTINS ALVES SOBRINHO
Presidente do Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA